

*Câmara*  
*da Estância*  
*- Capital*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000259/2013

Data: 19/02/2013 Horário: 23:30

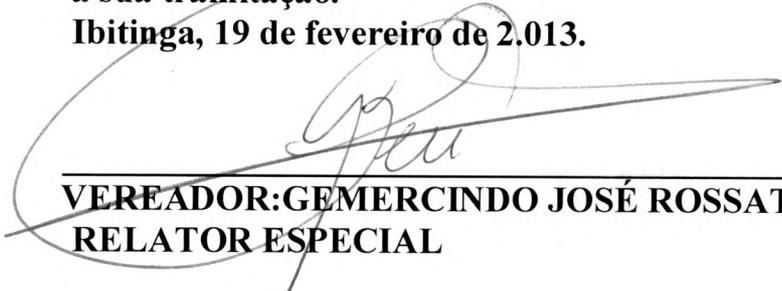
Legislativo - PAR 10/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2.013,  
recebido nesta Casa de Leis em 13/02/2.013, e registrado sob o nº  
016/2.013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o PODER  
EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA DE FINANÇAS, CRÉDITO  
ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 716.796,00, BEM COMO ABRIR  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 92.400,00, tramitando  
em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e  
aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos  
termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a  
propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.**

**Ibitinga, 19 de fevereiro de 2.013.**

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR: GEMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI  
RELATOR ESPECIAL**

